



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.246

DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 75
Data: 30/08/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.157/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.289/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou da Portaria nº 2.157/19 o período de quinquênio como 20/05/2010 a 19/05/2010 (em decorrência de 01 falta injustificada), quando o correto seria 20/05/2010 a 19/06/2010 (em decorrência de 01 falta injustificada).

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.157/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **ADAIANA ALMEIDA DA SILVA – RE 12.637**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 44.819.857-5, **onde se lê: 20/05/2010 a 19/05/2010 (em decorrência de 01 falta injustificada) leia-se: 20/05/2010 a 19/06/2010 (em decorrência de 01 falta injustificada).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de agosto de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica-Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito